



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

APOSTILA

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO 38 (SEI nº 000030069667)

CONTRATANTE	ESTADO DE GOIÁS / SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA	INSTITUTO GÊNNESIS GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
OBJETO	ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA DO IBGC

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 38 (000030069667), tem por objeto a alteração da razão social / nome fantasia da Organização Social Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, sem qualquer alteração em seu número de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) conforme Cartão do CNPJ atualizado (SEI nº 47898899), permanecendo o número 21.236.845/0001-50, passando a razão social / nome fantasia ser INSTITUTO GÊNNESIS GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA / INSTITUTO GÊNNESIS (SEI nº 47782315).

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

A qualificação do Parceiro privado no instrumento Contratual passará a ter o seguinte texto:

INSTITUTO GÊNNESIS GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por meio do Decreto estadual nº 9.553, de 14 de novembro de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0001-50, com sede na Rua 9, nº 1279, lote 12/47, quadra E9, Setor Oeste, 74.110-100, Goiânia-GO, neste ato representada por LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA, brasileira, administradora, casada, portadora da CI/RG nº 3521214 2º via DGPC/GO, inscrita no CPF nº 881.636.951-53, residente e domiciliada nesta Capital.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento respalda-se no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO
Secretário de Estado de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 23/05/2023, às 09:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 23/05/2023, às 13:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47899337 e o código CRC 8741351A.

GERÊNCIA DE MODELAGEM
RUA SC-01 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270



Referência: Processo nº 202000010037536



SEI 47899337